

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 10 de Setembro de 2019 • Edição Extraordinária 1540 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Edital de Convocação nº. 251, de 10 de setembro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 0301/2019 SMAD/Gab de lavra da Secretaria Municipal de Administração o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2015 para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro "1", classificados no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AGENTE ADMINISTRATIVO	
INSC.	NOME
519668	ALANA PAULA LAZZAROTTO SALVADOR
546446	SILVANA NASCIMENTO CAVALCANTE DE MORAES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de setembro de 2019.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none">1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *2.CPF; *3.2 fotos 3x4 recente;4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *8.Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*10.Comprovante de endereço atualizado;11.CPF do cônjuge;12.CPF do pai e da mãe;13.CPF dos filhos dependentes;14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;16.Comprovante de conta bancária, no banco Bradesco, que administra a folha de salários;17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;18.Exames Médicos, conforme Anexo II;19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none">1. Documentos do item I;2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none">1. Documentos constantes do item I;2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1.Exames atestados no item I; 2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1.Exames atestados no item I; 2.Coprocultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1.Exames atestados no item I; 2.Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3.Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5.EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FOI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

() Sim () Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

() Nunca () Nos últimos 2 anos () Nos últimos 5 anos () Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? () sim () não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? () Sim () Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

() Sim () Não () Não sei () As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

() Sim () Não () Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

() Sim () Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

() Sim () Não () Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

() Sim () Não () Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? () sim () não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

() Sim () Não () Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? () sim () não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? () sim () não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

() tem dificuldade de esperar.

() age muitas vezes antes de raciocinar.

() é explosivo(a).

() come, compra e/ou joga sem muito controle.

() fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

() não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

() passa mal diante de desafios,

() entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

() acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

() prefere ficar mais sozinho(a).

() prefere fazer atividades mais solitárias.

() sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
EDITAL DE CONCURSO Nº 06.01/2019 - RETIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso, Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN, por meio de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pela Portaria nº 467/19 publicada em 03 de julho de 2019 no Diário Oficial de Primavera do Leste – MT – Edição nº 1496, resolve, **TORNAR PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital de Concurso nº 01.01/2019.**

ONDE SE LÊ:

IDOS CARGOS, VENCIMENTOS, NÚMEROS DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

1.1 Estão abertas as inscrições para o Concurso Público visando o preenchimento dos cargos abaixo relacionados, bem como formar contingente de reserva, para os casos específicos, para serem aproveitados na medida em que houver vacância e/ou criação de novas vagas:

CARGO	Nº DE VA-GAS	N.º de Vagas PcD	Carga Horária semanal	Vencimento Inicial	Simbologia	ESCOLARIDADE/EXIGÊNCIAS
PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO	CR		30 h	3.643,74	Classe “B” Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena, Com Habilitação em Teologia - Reconhecido pelo Mec.

LEIA-SE:

1 DOS CARGOS, VENCIMENTOS, NÚMEROS DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

1.1 Estão abertas as inscrições para o Concurso Público visando o preenchimento dos cargos abaixo relacionados, bem como formar contingente de reserva, para os casos específicos, para serem aproveitados na medida em que houver vacância e/ou criação de novas vagas:

CARGO	Nº DE VA-GAS	N.º de Vagas PcD	Carga Horária semanal	Vencimento Inicial	Simbologia	ESCOLARIDADE/EXIGÊNCIAS
PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO	CR		30 h	3.643,74	Classe “B” Nível I	Ensino Superior - Licenciatura Plena - Reconhecido pelo Mec. + habilitação em Ensino Religioso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado do Mato Grosso.

Em 10 de setembro de 2019.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal

EDVANE EVANGELISTA DIAS
Presidente da Comissão Organizadora

PORTARIAS

PORTARIA Nº 598/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios da modalidade Tomada de Preço:

TOMADA DE PREÇO 022/2019	PROCESSO 945/2019
Objeto	Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia visando a construção de Unidade Básica de Saúde-UBS, porte I, no Bairro Residencial Guterres, Rua Araras esquina com a Rua Biguá, esquina com a Rua Arapongas. Fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos
Fiscal de Obra	Gabriel Alexandre dos Santos - Engenheiro Civil
Suplente do Fiscal	Tiago Oliveira – Engenheiro Civil

Artigo 2º - Revogada as disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 06 de setembro de 2019.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR TER SAIDO INCORRETA NA EDIÇÃO 1539.

PORTARIA Nº 601/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2019, conforme consta da decisão proferida em 03 de setembro de 2019, em atenção a Portaria nº 511/19 em desfavor da Servidora **KEILA DE SOUZA DA SILVA**, Conselheira Tutelar, em consonância com o artigo 165 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de setembro de 2019.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 602/19

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019, conforme consta da decisão proferida em 28 de agosto de 2019, em atenção a Portaria nº 281/19 em desfavor do Servidor **DIEGO HERNANE MESSIAS SOUSA OLIVEIRA**, Assistente de Farmácia, em consonância com o artigo 165 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 28 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de setembro de 2019.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

CONVITE

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste convida a população para participar da Audiência Pública, para avaliação das metas fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2019, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/2000).

Data: 11 de setembro de 2019.

Horário: 18h00min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

PREGÃO / LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Concorrência nº005/2019 Processo nº 1408/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Permanente Licitação, nomeada pela Portaria nº 547 de 19/08/2019 torna público para os fins e efeitos do disposto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº 15.984.833/001-99, *interpôs recurso contra decisão da Comissão Permanente de licitação ocorrida na licitação supramencionada na fase de habilitação.*

As íntegras dos recursos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste – MT onde os licitantes poderão obter vistas e no endereço www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone Empresas- Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 10 de setembro de 2019.

*Maristela Cristina Souza Silva
Coordenadora de Licitação

*Original Assinado nos autos do processo

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
Tomada de Preços nº 014/2019 Processo nº 278/2019

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 547/2019, através de sua presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes e a quem mais interessar que, em sessão reservada da mesma, datada de 10/09/2019 às 13h10min, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º lugar MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA- ME, com o preço de R\$ 1.730.722,15.

2º lugar WN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com o preço de R\$ 1.745.834,51.

3º lugar G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP, com o preço de R\$ 1.842.398,82.

Tudo em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra inserta no respectivo processo licitatório. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Primavera do Leste, 10 de setembro de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da CPL

Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019**
Itens Exclusivos e Ampla Participação
Processo nº 1542/2019

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/05 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO ODONTOLÓGICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	25 de setembro de 2019
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00 – Horário do Mato Grosso.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do **Anexo VIII** deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 102/2019
Processo nº 1439/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 102/2019 - do processo de compra nº 1439/2019 referente à **AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS ZERO KM , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço por item, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA SAN MARINO ONIBUS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 1.155.000,00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil reais).

Primavera do Leste – MT, 05 de setembro de 2019.

*Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 074/2019
Processo nº 1268/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 074/2019 - do processo de compra nº 1268/2019 referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MASTROS E BASES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi menor preço por lote, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 9.405,00 (nove mil e quatrocentos e cinco reais) ITEM 2: A EMPRESA SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME NO VALOR FINAL DE R\$ 7.000,00 (sete mil reais) ITEM 3: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 7.420,00 (sete mil e quatrocentos e vinte reais) ITEM 4: A EMPRESA SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME NO VALOR FINAL DE R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais) ITEM 5: A EMPRESA MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$ 28.675,00 (vinte e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Primavera do Leste – MT, 06 de setembro de 2019.

Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019
PROCESSO 253/2019
AVISO DE ALTERAÇÃO/REABERTURA DO CERTAME

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a **Tomada de preço 008/2019** que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de adequação das instalações físicas conforme projeto executivo de Prevenção e Combate a Incêndio, Pânico e SPDA-Sistema de Proteção contra Descargas Atmosférica das instalações na EMEI Jonas Pinheiro, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos. sofreu alteração em seu edital e planilha orçamentária sendo assim abriremos novo prazo para o certame que será:

TIPO: Empreitada por Preço Unitário. **Menor Preço Global.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

CADASTRO SOLICITADO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 24/09/2019/09/2019 às 08:00 horas.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 27/09/2019 às 08:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 7hs às 11hs das 13hs às 17hs Fone: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone “EMPRESAS” – “EDITAIS E LICITAÇÕES”. Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 10 de agosto de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 231

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 074/2019

FORNECEDORA: MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MASTROS e BASES**, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Primavera do Leste

VIGÊNCIA: 05/09/2020

ITENS:

a) **Executivo Municipal** - Chefia de Gabinete

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	15000	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE CONFECIONADAS EM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE AO TEMPO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL ESTILO PETROBRÁS EM DUPLA FACE E APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS COM BORDAGEM EM ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA AO TEMPO DEDICADA A USO EXTERNO COM REFORÇOS TRIPLOS EM COURINO NAS LATERAIS PARA HASTEAMENTO TAMANHOS OFICIAIS: 0,90X1,28 METROS.	10	UN	SO BANDEIRAS	285	2.850,00

3	4120	BANDEIRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE AO TEMPO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL ESTILO PETROBRÁS EM DUPLA FACE E APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS COM BORDAGEM EM ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA AO TEMPO DEDICADA A USO EXTERNO COM REFORÇOS TRIPLOS EM COURINO NAS LATERAIS PARA HASTEAMENTO NOS TAMANHOS OFICIAIS: 0,90X1,28 METROS.	5	UN	SO BANDEIRAS	265	1.325,00
5	7462	MASTRO PARA BANDEIRA - MASTRO DE METAL TRI-PARTIDO COM BASE SUPORTE TRIPÉ. MASTRO COM PONTEIRA NIQUELADA EM FORMA DE BOLA JUNTAMENTE COM GANCHO ESPECIAL INOXIDÁVEL PARA HASTEAMENTO DA BANDEIRA NOS TAMANHOS OFICIAL 2,20 METROS. A BASE TRIPÉ EM MADEIRA ENVERNIZADA DE PINHO REFLORESTADO COM TRÊS FUROS PARA ENTRADA DE MASTRO.	5	UN	SO BANDEIRAS	925	4.625,00
TOTAL:							R\$ 8.800,00

b) Secretaria Municipal de Educação - Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	15000	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE AO TEMPO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL ESTILO PETROBRÁS EM DUPLA FACE E APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS COM BORDAGEM EM ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA AO TEMPO DEDICADA A USO EXTERNO COM REFORÇOS TRIPLOS EM COURINO NAS LATERAIS PARA HASTEAMENTO TAMANHOS OFICIAIS: 0,90X1,28 METROS.	22	UN	SO BANDEIRAS	285	6.270,00
3	4120	BANDEIRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE AO TEMPO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL ESTILO PETROBRÁS EM DUPLA FACE E APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS COM BORDAGEM EM ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA AO TEMPO DEDICADA A USO EXTERNO COM REFORÇOS TRIPLOS EM COURINO NAS LATERAIS PARA HASTEAMENTO NOS TAMANHOS OFICIAIS: 0,90X1,28 METROS.	22	UN	SO BANDEIRAS	265	5.830,00
5	7462	MASTRO PARA BANDEIRA - MASTRO DE METAL TRI-PARTIDO COM BASE SUPORTE TRIPÉ. MASTRO COM PONTEIRA NIQUELADA EM FORMA DE BOLA JUNTAMENTE	22	UN	SO BANDEIRAS	925	20.350,00

		COM GANCHO ESPECIAL INOXIDÁVEL PARA HASTEAMENTO DA BANDEIRA NOS TAMANHOS OFICIAL 2,20 METROS. A BASE TRIPÉ EM MADEIRA ENVERNIZADA DE PINHO REFLORESTADO COM TRÊS FUROS PARA ENTRADA DE MASTRO.					
TOTAL:							R\$ 32.450,00

c) Secretaria Municipal de Assistência Social - Gabinete do Secretário

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	7462	MASTRO PARA BANDEIRA - MASTRO DE METAL TRI-PARTIDO COM BASE SUPORTE TRIPÉ. MASTRO COM PONTEIRA NIQUELADA EM FORMA DE BOLA JUNTAMENTE COM GANCHO ESPECIAL INOXIDÁVEL PARA HASTEAMENTO DA BANDEIRA NOS TAMANHOS OFICIAL 2,20 METROS. A BASE TRIPÉ EM MADEIRA ENVERNIZADA DE PINHO REFLORESTADO COM TRÊS FUROS PARA ENTRADA DE MASTRO.	3	UN	SO BANDEIRAS	925	2.775,00
TOTAL:							R\$ 2.775,00

d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Manutenção Seção de Desporto e Lazer

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	15000	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE AO TEMPO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL ESTILO PETROBRÁS EM DUPLA FACE E APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS COM BORDAGEM EM ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA AO TEMPO DEDICADA A USO EXTERNO COM REFORÇOS TRIPLOS EM COURINO NAS LATERAIS PARA HASTEAMENTO TAMANHOS OFICIAIS: 0,90X1,28 METROS.	1	UN	SO BANDEIRAS	285	285,00
3	4120	BANDEIRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE AO TEMPO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL ESTILO PETROBRÁS EM DUPLA FACE E APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS COM BORDAGEM EM ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA AO TEMPO DEDICADA A USO EXTERNO COM REFORÇOS TRIPLOS EM COURINO NAS LATERAIS PARA HASTEAMENTO NOS TAMANHOS OFICIAIS: 0,90X1,28 METROS.	1	UN	SO BANDEIRAS	265	265,00
5	7462	MASTRO PARA BANDEIRA - MASTRO DE METAL TRI-PARTIDO COM BASE SUPORTE TRIPÉ. MASTRO COM PONTEIRA NIQUELADA EM FORMA DE BOLA JUNTAMENTE COM GANCHO ESPECIAL INOXIDÁVEL PARA HASTEAMENTO DA BAN-	1	UN	SO BANDEIRAS	925	925,00

		DEIRA NOS TAMANHOS OFICIAL 2,20 METROS. A BASE TRIPÉ EM MADEIRA ENVERNIZADA DE PINHO REFLORESTADO COM TRÊS FUROS PARA ENTRADA DE MASTRO.					
TOTAL:							R\$ 1.475,00

ATA Nº: 232

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 074/2019

FORNECEDORA: SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MASTROS e BASES**, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Primavera do Leste

VIGÊNCIA: 05/09/2020

ITENS:

a) **Executivo Municipal** - Chefia de Gabinete

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	49264	BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL BORDADA - CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE AO TEMPO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL ESTILO PETROBRÁS EM DUPLA FACE E APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS COM BORDAGEM EM ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA AO TEMPO DEDICADA A USO EXTERNO COM REFORÇOS TRIPLOS EM COURINO NAS LATERAIS PARA HASTEAMENTO NOS TAMANHOS OFICIAIS: 0,90X1,28 METROS.	5	UN	OESTE BANDEIRAS	250	1.250,00
4	15380	CONJUNTO DE BANDEIRAS - CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE AO TEMPO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL ESTILO PETROBRÁS EM DUPLA FACE E APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS COM BORDAGEM EM ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA AO TEMPO DEDICADA A USO EXTERNO COM REFORÇOS TRIPLOS EM COURINO NAS LATERAIS PARA HASTEAMENTO ASSIM SENDO BRASIL, ESTADO DO MATO GROSSO E MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE NOS TAMANHOS OFICIAIS: 0,90X1,28 METROS.	5	JG	OESTE BANDEIRAS	840	4.200,00
TOTAL:							R\$ 5.450,00

b) **Secretaria Municipal de Administração** - Coordenadoria de Apoio Administrativo

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	15380	CONJUNTO DE BANDEIRAS - CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE AO TEMPO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL ESTILO PETROBRÁS EM DUPLA FACE E APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS COM BORDAGEM EM ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA AO TEMPO DEDICADA A USO EXTERNO COM REFORÇOS TRIPLOS EM COURINO	1	JG	OESTE BANDEIRAS	840	840,00

		NAS LATERAIS PARA HASTEAMENTO ASSIM SENDO BRASIL, ESTADO DO MATO GROSSO E MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE NOS TAMANHOS OFICIAIS: 0,90X1,28 METROS.					
TOTAL:							R\$ 840,00

c) Secretaria Municipal de Educação - Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	49264	BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL BORDADA - CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE AO TEMPO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL ESTILO PETROBRÁS EM DUPLA FACE E APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS COM BORDAGEM EM ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA AO TEMPO DEDICADA A USO EXTERNO COM REFORÇOS TRIPLOS EM COURINO NAS LATERAIS PARA HASTEAMENTO NOS TAMANHOS OFICIAIS: 0,90X1,28 METROS.	22	UN	OESTE BANDEIRAS	250	5.500,00
4	15380	CONJUNTO DE BANDEIRAS - CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE AO TEMPO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL ESTILO PETROBRÁS EM DUPLA FACE E APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS COM BORDAGEM EM ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA AO TEMPO DEDICADA A USO EXTERNO COM REFORÇOS TRIPLOS EM COURINO NAS LATERAIS PARA HASTEAMENTO ASSIM SENDO BRASIL, ESTADO DO MATO GROSSO E MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE NOS TAMANHOS OFICIAIS: 0,90X1,28 METROS.	22	JG	OESTE BANDEIRAS	840	18.480,00
TOTAL:							R\$ 23.980,00

d) Secretaria Municipal de Assistência Social - Gabinete do Secretário

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	15380	CONJUNTO DE BANDEIRAS - CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE AO TEMPO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL ESTILO PETROBRÁS EM DUPLA FACE E APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS COM BORDAGEM EM ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA AO TEMPO DEDICADA A USO EXTERNO COM REFORÇOS TRIPLOS EM COURINO NAS LATERAIS PARA HASTEAMENTO ASSIM SENDO BRASIL, ESTADO DO MATO GROSSO E MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE NOS TAMANHOS OFICIAIS: 0,90X1,28 METROS.	3	JG	OESTE BANDEIRAS	840	2.520,00
TOTAL:							R\$ 2.520,00

e) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Seção de desporto e Lazer

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	--------	-----------	------	------	-------	--------------------	-----------------

2	49264	BANDEIRA NACIONAL DO BRASIL BORDADA - CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE AO TEMPO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL ESTILO PETROBRÁS EM DUPLA FACE E APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS COM BORDAGEM EM ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA AO TEMPO DEDICADA A USO EXTERNO COM REFORÇOS TRIPLOS EM COURINO NAS LATERAIS PARA HASTEAMENTO NOS TAMANHOS OFICIAIS: 0,90X1,28 METROS.	1	UN	OESTE BANDEIRAS	250	250,00
4	15380	CONJUNTO DE BANDEIRAS - CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA DURABILIDADE AO TEMPO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL ESTILO PETROBRÁS EM DUPLA FACE E APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS COM BORDAGEM EM ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA AO TEMPO DEDICADA A USO EXTERNO COM REFORÇOS TRIPLOS EM COURINO NAS LATERAIS PARA HASTEAMENTO ASSIM SENDO BRASIL, ESTADO DO MATO GROSSO E MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE NOS TAMANHOS OFICIAIS: 0,90X1,28 METROS.	1	JG	OESTE BANDEIRAS	840	840,00
TOTAL:							R\$ 1.090,00

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitações

CONHEÇA PRIMAVERA DO LESTE



POPULAÇÃO

+ DE 73 MIL



EMPRESAS

+ DE 7 MIL EMPRESAS

+ DE 12 MIL MICROEMPRESAS



EVENTOS

PROJETOS CULTURAIS

E ESPORTIVOS

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 144 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Alterar a Portaria 141/2019 que Designa servidor(es) para exercer função que menciona, e dá outras providências.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Alterar a Portaria 141/2019 e DESIGNA o servidor **WOXITON VILAS-BOAS DE LIMA**, para exercer a Função de Ouvidor da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 06 de Setembro de 2019.

Ver. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal

*REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NA EDIÇÃO 1539 DE 09/09/2019.

MOÇÃO DE APLAUSOS 026/2019

Súmula: Concede Moção de Aplausos, a Lélia de Jesus Abreu Martins Leite.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, por intermédio do Vereador Autor Manoel Mazzutti Neto que esta subscreve, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a ser encaminhado a **LÉLIA DE JESUS ABREU MARTINS LEITE**, pelos relevantes serviços prestados na SAÚDE de Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores supracitados, apresentam esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **LÉLIA DE JESUS ABREU MARTINS LEITE**, em decorrência dos relevantes serviços prestados na saúde pública, à população de nossa cidade.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2019.

MANOEL MAZZUTTI NETO – AUTOR
Vereador (MDB)

MOÇÃO DE APLAUSOS 028/2019

Assunto: “**Moção de Aplausos**, para o piloto, Sr. **WILLIAM RAMBO** do Município de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso”.

Proponho à Mesa Diretora, nos termos Regimentais desta Casa de Leis, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Augusta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao piloto, Sr. **WILLIAM RAMBO**, que ignora os riscos e com coragem e audácia, representa o Município de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso, nas competições de aviação acrobáticas. Devido ao brilhantismo e excelente desempenho desse profissional, nosso município se destaca nessa modalidade. “A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES” DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, representando o pensamento do povo primaverense, pelo presente Instrumento, vem externar os mais honrosos e efusivos Aplausos como forma de reconhecimento ao excelente trabalho feito pelo Piloto, Sr. **WILLIAM RAMBO** que contribui positivamente para levar o nome do nosso município a nível nacional.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta solicitação uma vez que o Sr. **WILLIAM RAMBO**, além de nos representar, em competições Estadual e Nacional vem todo ano se destacando pelo excelente trabalho ao qual dedica para como profissional e atleta. Primavera do Leste é uma ótima referência na aviação agrícola devido ao trabalho desenvolvido por profissionais como o Sr. **WILLIAM RAMBO**. Não podemos deixar de salientar que o Piloto Sr. **WILLIAM RAMBO**, tem uma brilhante história em nossa cidade, onde ele já nos representou profissionalmente como atleta em competições de aviação acrobáticas pelo Brasil e também como piloto agrícola. Por isso, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Primavera do Leste -MT na área profissional e do esporte, o homenageamos. Portanto, sob este viés argumentativo através da presente, encaminhamos esta justa proposição para apreciação em Plenário.

Sala das sessões em 09 de Setembro de 2019.

Carlos Venâncio dos Santos
Vereador-PSD